



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº013/86 DE 01/09/86 =

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº006/85 de 12/11/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$-971.492,96 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados e noventa e seis centavos), assim discriminados:

	01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CZ\$-	54.942,96
	02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	16.000,00
	04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CZ\$-	13.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais....CZ\$-	2.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	28.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente..CZ\$-	1.700,00
	04.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	1.500,00
	06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	06.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
x 4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis.....CZ\$-	27.800,00
	06.03 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CZ\$-	122.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	50.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente..CZ\$-	18.000,00
	06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CZ\$-	160.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	194.000,00
3.1.9.1	- Sentenças Judiciais.....CZ\$-	40.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....CZ\$-	20.000,00
	07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
	07.02 - DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais....CZ\$-	2.000,00
	07.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CZ\$-	11.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CZ\$-	11.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais....CZ\$-	1.100,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	6.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....CZ\$-	10.000,00
	08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	08.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	4.000,00

Praça Getúlio Vargas, 23 - Fones (0439) 46-1056 e 46-1206

CEP 86.590

:-:

IBAITI

:-:

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA Nº 02/08/08

Para a abertura de crédito adicional suplementar, autorizando pela Lei Municipal nº 004/05 de 12/11/05, o Executivo Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 271.492,98 (Dovecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), assim discriminados:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 24.942,98
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - Divisão de Administração	
3.1.3.0 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 28.000,00
4.1.3.0 - Suprimentos e Material Permanentes	R\$ 1.700,00
04.02 - Divisão de Serviços Gerais	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.01 - Serviço de Administração	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 27.000,00
06.02 - Divisão de Administração	
3.1.3.0 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
4.1.3.0 - Suprimentos e Material Permanentes	R\$ 12.000,00
06.03 - Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.3.0 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00
3.1.3.3 - Suprimentos e Encargos	R\$ 40.000,00
4.1.3.0 - Outros e Instalações	R\$ 20.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO	
07.01 - Serviço de Administração	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
07.02 - Divisão de Administração Social	
3.1.3.1 - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
3.1.3.0 - Material de Consumo	R\$ 11.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.100,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
4.1.3.0 - Outros e Instalações	R\$ 10.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	
08.01 - Divisão de Administração	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$-	21.650,00	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.CZ\$-	19.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	70.000,00	
08.03 - DIVISÃO DE CULTURA		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$-	1.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	51.000,00	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$-	13.600,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanen te.....CZ\$-	1.200,00	
TOTAL.....CZ\$-	971.492,96	

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação Orçamentária a saber:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$-	7.612,56	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.CZ\$-	10.000,00	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios AnterioresCZ\$-	4.360,00	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CZ\$-	8.464,00	
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas..CZ\$-	11.426,40	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$-	13.080,00	
03.00 - ASSSSORIA E PLANEJAMENTO		
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$-	14.000,00	
04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$-	50.000,00	
04.02 - DIVISÃO DE PESSOAL		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$-	6.313,00	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....CZ\$-	3.052,00	
3.2.5.2 - Pensionista.....CZ\$-	20.001,80	
04.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....CZ\$-	6.104,00	
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.CZ\$-	4.000,00	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios AnterioresCZ\$-	3.662,00	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....CZ\$-	10.000,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....CZ\$-	20.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCZ\$-	3.052,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.CZ\$-	75.000,00	
05.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$-	10.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$-	5.232,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanen te.....CZ\$-	5.157,00	
05.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$-	70.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CZ\$-	10.464,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$-	25.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CZ\$-	3.000,00	

Praça Getúlio Vargas, 23 - Fones (0439) 46-1056 e 46-1206

CEP 86.590

:-:

IBAÍTI

:-:

PARANÁ





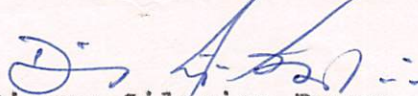
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CZ\$-	15.696,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	
06.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÕES	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CZ\$-	30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$-	35.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....CZ\$-	20.000,00
06.02 - DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CZ\$-	13.596,80
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....CZ\$-	49.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....CZ\$-	5.057,40
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$-	70.000,00
06.03 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....CZ\$-	30.520,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....CZ\$-	30.520,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$-	190.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....CZ\$-	3.313,00
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO	
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....CZ\$-	5.929,00
08.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CZ\$-	3.488,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....CZ\$-	17.440,00
08.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CZ\$-	5.232,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$-	39.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CZ\$-	8.720,00
TOTAL.....CZ\$-	971.492,96

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (01/09/86).


Dirceu Silveira Bueno,
Prefeito Municipal.

